



Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE TACAIMBÓ

TRABALHANDO POR VOCÊ!

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 035/2025

Dispõe sobre a concessão de progressão por elevação de classe e nível profissional à servidora Roseli Jovelina dos Santos, professora efetiva do município de Tacaimbó/PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado em 27 de dezembro de 2024 pela servidora ROSELI JOVELINA DOS SANTOS, pleiteando progressão funcional por elevação de classe e nível profissional por titulação (Mestrado);

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Municipal nº 597/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora **ROSELI JOVELINA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professora, a progressão funcional:

I – **Por elevação de classe**, passando da Classe E para a Classe F;

II – **Por elevação de nível profissional**, passando do Nível III para o **Nível IV**, em razão da titulação de Mestrado, nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 2º A progressão por elevação de nível será condicionada à apresentação do diploma de Mestrado emitido pela instituição responsável, ou de documento hábil comprovando a tramitação para emissão do referido diploma, no prazo de **60 (sessenta) dias**.

Art. 3º Caso não sejam apresentados os documentos mencionados no artigo anterior no prazo estipulado, a progressão poderá ser revogada, mediante regular processo administrativo.

Art. 4º A progressão funcional produzirá efeitos financeiros a partir da data do seu requerimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 02/01/2025

Tacaimbó/PE, 17 de janeiro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

-PREFEITA-

Prefeitura de Tacaimbó

Rua Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó, CEP: 55140-000

CNPJ: 10.091.601/0001-00

Telefone: (81) 3755-1257